



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/276.436-5	J193578178499	27/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.674.496-15	PAULO CEZAR BERTGES LOPES



DATAFOR INFORMÁTICA LTDA

18ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ 41.910.977/0001-23

INSCRIÇÃO ESTADUAL 367.799698.00-30

CMC 061.739/00-6

NIRE JUCEMG 312.0387478-7 em 7.5.1992

Rua Fonseca Hermes, 135, Centro, CEP 36013-090, Juiz de Fora/MG

Novo endereço: Av. Barão do Rio Branco, 1.798, Centro, CEP 36035-000, Juiz de Fora/MG



Paulo César Bertges Lopes, CPF 193.674.496-15, CI M - 262.078 SSP/MG, nascido em 1.2.1953, residente e domiciliado à Rua Paulo de Souza Freire, 250/303, São Mateus, CEP 36025-350, Juiz de Fora/MG;

Glória Márcia Gargiulo Soares Lopes, CPF 283.608.186-49, CI M - 1.107.305 SSP/MG, nascida em 1.8.1958, residente e domiciliada à Rua Paulo de Souza Freire, 250/303, São Mateus, CEP 36025-350, Juiz de Fora/MG; e

Paula Gargiulo Lopes, CPF 046.178.496-37, MG 10.703.162, nascida em 11.10.81, residente e domiciliada na Rua Luiz Moreira Guedes, 40, apto 303, Mansões do Bom Pastor, CEP 36021-690, Juiz de Fora/MG,

Todos brasileiros, empresários, casados em comunhão parcial de bens e únicos sócios da sociedade empresária limitada **DATAFOR INFORMÁTICA LTDA**, resolvem alterar o contrato social:

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

O endereço da matriz passa neste ato da Rua Fonseca Hermes, 135, Centro, CEP 36.013-090, Juiz de Fora/MG para a **Av. Barão do Rio Branco, 1.798, Centro, CEP 36035-000, Juiz de Fora/MG.**

À vista das alterações ora ajustada, **consolida-se** o contrato social, com a seguinte redação:

Paulo César Bertges Lopes, CPF 193.674.496-15, CI M - 262.078 SSP/MG, nascido em 1.2.1953, residente e domiciliado à Rua Paulo de Souza Freire, 250/303, São Mateus, CEP 36025-350, Juiz de Fora/MG.

Glória Márcia Gargiulo Soares Lopes, CPF 283.608.186-49, CI M - 1.107.305 SSP/MG, nascida em 1.8.1958, residente e domiciliada à Rua Paulo de Souza Freire, 250/303, São Mateus, CEP 36025-350, Juiz de Fora/MG, e

Paula Gargiulo Lopes, CPF 046.178.496-37, MG 10.703.162, nascida em 11.10.81, residente e domiciliada na Rua Luiz Moreira Guedes, 40, apto 303, Mansões do Bom Pastor, CEP 36021-690, Juiz de Fora/MG.

Todos brasileiros, empresários, casados em comunhão parcial de bens e únicos sócios da sociedade empresária limitada **DATAFOR INFORMÁTICA LTDA.**

1. DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E PRAZO

DATAFOR INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 41.910.977/0001-23, NIRE JUCEMG 312.0387478-7 em 7.5.1992 com sede na Av. Barão do Rio Branco, 1.798, Centro, CEP 36035-000, Juiz de Fora/MG; iniciou suas atividades em 7.5.1992 por prazo indeterminado, podendo a qualquer tempo abrir e fechar filiais. Possui atualmente as seguintes filiais:

Filial	Endereço	CEP	Cidade	CNPJ	Insc..estadual	NIRE
3	Rua Halfeld, 635, loja, Centro	36010-002	Juiz de Fora/MG	41.910.977/0003-95	367.799698.02-93	31.9.0154947-4
6	Rua do Imperador, 683, loja, Centro	25620-003	Petrópolis/RJ	41.910.977/0006-38	79.549.231	33.9.0115945-7
7	Praça dos Andradas, 100, Centro	36200-008	Barbacena/MG	41.910.977/0007-19	367799698.04-55	31.9.0242534-5
8	Av. Presidente Itamar Franco, 3.600, loja 161	36025-290	Juiz de Fora/MG	41.910.977/0008-08	367799698.05-28	31.9.0245239-3
9	Av. Brasil, 6.345, Q 107, Mariano Procópio	36080-060	Juiz de Fora/MG	41.91.977/0009-80	367799698.06-09	31.9.0264249-4

2. OBJETO SOCIAL

O objeto social continua o de comércio atacadista e varejista de suprimentos, acessórios e equipamentos na área de eletroeletrônico, informática, telefonia celular, papelaria, artigos para escritório, presentes, brinquedos, armarinhos, material e equipamento fotográfico; revenda de cartões e recargas para telefones e dispositivos móveis pré-pagos, representação comercial, intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, cabendo ainda **apenas para matriz** à prestação de serviços na área de aparelhos de telefonia móvel, fotográficos, informática e fotocópias; aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, computadores e impressoras e o conserto em equipamentos eletroeletrônicos, informática e fotográfico.



3. CAPITAL SOCIAL

O capital Social continua o de R\$ 200.000,00, dividido em 200.000 cotas a R\$1,00 cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, assim distribuído:

Paulo Cezar Bertges Lopes	90.000 cotas	R\$90.000,00	45%
Glória Marcia Gargiulo Soares Lopes	90.000 cotas	R\$90.000,00	45%
Paula Gargiulo Lopes	20.000 cotas	R\$20.000,00	10%

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o prévio consentimento por escrito dos outros sócios, ficando assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, devendo o interessado manifestar o seu interesse em 30 dias.

4. ADMINISTRAÇÃO

A sociedade é administrada **exclusivamente pelos sócios Paulo Cezar Bertges Lopes e Paula Gargiulo Lopes assinando isoladamente**, sendo-lhes vedado o uso da denominação social em negócios estranhos ao objeto social, fazendo jus a uma retirada mensal à título de pró-labore, a ser fixada anualmente por consenso unânime na reunião dos sócios.

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem o comércio e a administração da sociedade em virtude de condenação criminal.

5. ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO

Poderá designar administradores não sócios, desde que aprovado por unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

6. EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de cada ano, será elaborado do balanço patrimonial e demais demonstrativos legais sendo que os lucros ou prejuízos apurados terão o destino que o sócio deliberar.

7. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A distribuição de lucros poderá ocorrer de forma desproporcional à participação societária descrita no capital social e a decisão da forma de distribuição de lucros ocorrerá em reunião própria para tanto e havendo acordo de sócios a distribuição de lucros deverá respeitar as regras nele estipuladas.

Os sócios poderão fazer jus à distribuição de lucros antecipados, no curso do exercício social, com base em balancetes intermediários, por conta da parcela de lucros que lhes seja afinal atribuída, sempre por deliberação dos sócios que representem, no mínimo, 75% do capital social.

8. FALECIMENTO OU INCAPACIDADE DE SÓCIOS

O falecimento ou incapacidade de um dos sócios não dissolverá a sociedade, devendo o “de cujus” ser substituído por um único representante legal eleito pelos herdeiros e sucessores, mediante a concordância dos sócios remanescentes. Aos herdeiros e sucessores estarão asseguradas as suas cotas conforme a lei e caberá exclusivamente ao representante legal do falecido a administração direta ou indireta, nos termos deste contrato, vinculando-se aos demais herdeiros e sucessores nas obrigações de caráter convencional e patrimonial e não havendo interesse dos herdeiros e sucessores em continuar na sociedade ou os seus atos comprometam a



DATAFOR INFORMÁTICA LTDA

18ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ 41.910.977/0001-23

INSCRIÇÃO ESTADUAL 367.799698.00-30

CMC 061.739/00-6

NIRE JUCEMG 312.0387478-7 em 7.5.1992

Rua Fonseca Hermes, 135, Centro, CEP 36013-090, Juiz de Fora/MG

Novo endereço: Av. Barão do Rio Branco, 1.798, Centro, CEP 36035-000, Juiz de Fora/MG



continuidade, administração ou sobrevivência da empresa, os haveres do sócio falecido serão apurados em balanço especialmente levantado e pagos em 36 prestações iguais e mensais.

E, justos e contratados, firmam a presente alteração, sendo os casos omissos resolvidos à luz do Novo Código Civil e demais dispositivos legais, preferencialmente aqueles da Lei das Sociedades Anônimas, elegendo o foro desta cidade, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente.

Juiz de Fora, 25 de junho de 2019.

Os sócios Glória Márcia Gargiulo Soares Lopes, Paula Gargiulo Lopes e Paulo César Bertges Lopes assinam este documento de forma Digital.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/276.436-5	J193578178499	27/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
283.608.186-49	GLORIA MARCIA GARGIULO SOARES LOPES
046.178.496-37	PAULA GARGIULO LOPES
193.674.496-15	PAULO CEZAR BERTGES LOPES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DATAFOR INFORMATICA LTDA, de nire 3120387478-7 e protocolado sob o número 19/276.436-5 em 27/06/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7366284, em 28/06/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Laura Aparecida Vieira.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
193.674.496-15	PAULO CEZAR BERTGES LOPES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
046.178.496-37	PAULA GARGIULO LOPES
193.674.496-15	PAULO CEZAR BERTGES LOPES
283.608.186-49	GLORIA MARCIA GARGIULO SOARES LOPES

Belo Horizonte. Sexta-feira, 28 de Junho de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
013.882.966-75	LAURA APARECIDA VIEIRA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. Sexta-feira, 28 de Junho de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7366284 em 28/06/2019 da Empresa DATAFOR INFORMATICA LTDA, Nire 31203874787 e protocolo 192764365 - 27/06/2019. Autenticação: 4F363ED4B7EC31C976E8B7674FFEF36CC7DE0B5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/276.436-5 e o código de segurança Ssl2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL